



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Valor Proposto: **R\$ 387.980,52 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Microempresa.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**,



verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**.

Valor Proposto: **R\$ 388.338,36 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Microempresa.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,



verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Valor Proposto: **R\$ 390.277,67 (trezentos e noventa mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Microempresa.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante JVV CONSTRUÇÕES LTDA – ME, verificando o seu



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa JWV CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.


FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNR: 060810376-4



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**.

Valor Proposto: **R\$ 390.323,68 (trezentos e noventa mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**.

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Não enquadramento**.



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA,



verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.


FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA.

Valor Proposto: **R\$ 390.619,69 (trezentos e noventa mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Microempresa.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA, verificando o seu



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.


FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **RENOVAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – M**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa **RENOVAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – M**.

Valor Proposto: **R\$ 390.772,49 (trezentos e noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Microempresa.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante RENOVAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – M,



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa RENOVAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – M.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@monsenshortabosa.ce.gov.br - prefeituramonsenshortabosa@monsenshortabosa.ce.gov

Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenshortabosa.ce.gov.br



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA.

Valor Proposto: **R\$ 391.322,21 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Microempresa.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante QUALITY EMPREENDEIMENTOS LTDA, verificando o seu



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME.

Valor Proposto: **R\$ 391.702,36 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e dois reais e trinta e seis centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Microempresa.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta - Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária - Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários - Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro - O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI - A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais - A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa - A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA -



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



ME, verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.


FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmt@monsenshortabosa.ce.gov.br - prefeituramonsenshortabosa@monsenshortabosa.ce.gov

Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenshortabosa.ce.gov.br



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP - Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP.

Valor Proposto: **R\$ 391.703,56 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Empresa de Pequeno Porte.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, verificando o



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 041.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@monsenhortabosa.ce.gov.br - prefeituramonsenhortabosa@monsenhortabosa.ce.gov.br

Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Valor Proposto: **R\$ 391.710,33 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Empresa de Pequeno Porte.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, verificando o seu



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



atendimento  s exig ncias edital cias e aos crit rios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocat rio da Tomada de Pre os N . 04.001/2023-TP, oriento que a Comiss o Permanente de Licita es da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classifica o da proposta da empresa WU CONSTRU OES E SERVI OS LTDA.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4

Pra a 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@monsenshortabosa.ce.gov.br - prefeituramonsenshortabosa@monsenshortabosa.ce.gov.

Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenshortabosa.ce.gov.br



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP - Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES.

Valor Proposto: **R\$ 392.104,90 (trezentos e noventa e dois mil, cento e quatro reais e noventa centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Microempresa.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES, verificando o seu



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Valor Proposto: **R\$ 392.298,81 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Não enquadramento.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, verificando



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços N°. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**.

Valor Proposto: **R\$ 393.980,94 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).**



Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Empresa de Pequeno Porte.**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta - Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária - Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários - Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro - O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI - A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais - A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa - A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:



Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Valor Proposto: **R\$ 394.435,25 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Microempresa.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, verificando o



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@monsenshortabosa.ce.gov.br - prefeituramonsenshortabosa@monsenshortabosa.ce.gov.br
Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenshortabosa.ce.gov.br



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP - Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI.

Valor Proposto: **R\$ 394.718,06 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezoito reais e seis centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Microempresa.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI, verificando o seu



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.

~~FERNANDO MARTINS DE FARIAS~~
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@monsenhortabosa.ce.gov.br - prefeituramonsenhortabosa@monsenhortabosa.ce.gov.br

Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Valor Proposto: **R\$ 394.991,85 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Não enquadramento.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, verificando o



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa LIT EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços N.º. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços N.º. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI.

Valor Proposto: **R\$ 395.404,29 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos).**



Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Empresa de Pequeno Porte.**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:



Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.


FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP - Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Proposto: **R\$ 395.584,36 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Empresa de Pequeno Porte.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – A interessada não apresentou as composições de custos unitários.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº.



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Desclassificação da proposta da empresa EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.


FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **MS OBRAS E SERVIÇOS**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa MS OBRAS E SERVIÇOS.

Valor Proposto: **R\$ 493.413,07 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e treze reais e sete centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Empresa de Pequeno Porte.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – A interessada não apresentou as composições de custos unitários.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante MS OBRAS E SERVIÇOS, verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços N°. 04.001/2023-TP, oriento



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazerdo mais pela terra de todos nós



que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Desclassificação da proposta da empresa MS OBRAS E SERVIÇOS.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 011.611.143-52
CONFEA / CREA RNR: 060810376-4



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 02.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 493.878,48 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Valor Proposto: **R\$ 488.644,41 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos).**

Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: **Microempresa.**



Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

1. Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.
2. Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
3. Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.
4. Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
5. Detalhamento do BDI – A composição do BDI da proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.
6. Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.
7. Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, verificando o



seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa proceda com a: Classificação da proposta da empresa SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2023.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA
CRE: 011.611.113-52
CONFEA / CREA RNP: 060810376-4



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços Nº. 04.001/2022-TP – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: 04.001/2022-TP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

Lote: Lote 01.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 396.263,18 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços Nº. 04.001/2023-TP, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa habilitada pela CPL para prosseguimento no certame.

Análise da proposta da empresa **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Valor Proposto: **R\$ 392.312,08 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e doze reais e oito centavos).**